

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS  
ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE  
ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE  
DISTRIBUIÇÃO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA REITER TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
LTDA.**



**REITER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**

CNPJ n.º 10.466.983/0001-00

Rua Max Bloedow, n.º 241, Floresta, CEP 92480-000, Cidade de Nova Santa Rita,  
Estado do Rio Grande do Sul

Perfazendo o valor total de

**R\$ 80.000.000,00**

**(oitenta milhões de reais)**

Código ISIN: BRRTN0000005

Registro da Oferta foi concedido automaticamente pela Comissão de Valores  
Mobiliários ("CVM") em 26 de maio de 2025, sob o n.º  
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/064

**1. VALOR MOBILIÁRIO E EMITENTE**

Nos termos do disposto no artigo 59, inciso II e parágrafo 3º, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **REITER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Max Bloedow, n.º 241, bairro Floresta, CEP 92480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 10.466.983/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43206247309 ("Emitente"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, n.º 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.817.677/0001-76 ("ABC Brasil") e o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.819.125/0001-73, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("UBS BB", e em conjunto com o Coordenador Líder e com o ABC Brasil, os

"Coordenadores"), vêm a público **ANUNCIAR**, o início do período de distribuição da oferta pública registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 26, inciso X e 27, inciso I da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 80.000 (oitenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real e com garantia adicional fidejussória em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 10 de abril de 2025, o montante total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e, conforme aplicável, artigo 13 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais") nos termos do "*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Reiter Transportes e Logística Ltda.*" ("Termo de Emissão"), celebrado em 12 de maio de 2025, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), a **ESTÂNCIA DEL SUR AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Eliseu Maciel, n.º 1.170, Fundos, Sala A, Jardim América, CEP 96.160-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.652.670/0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCISRS sob o NIRE n.º 43600314354 ("Estância"), a **CB PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campo Bom, Estado Rio Grande do Sul, na Estrada Estadual RS 239, km 8, n.º 7.905, Zona Industrial Norte, CEP 93.700-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.443.435/0001-80, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCISRS sob o NIRE n.º 43207707184, neste ato representada na forma de seu contrato social ("CB" e, quando mencionada em conjunto com Estância, os "Avalistas Pessoas Jurídicas"), o **VINÍCIUS REITER PILZ**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, sócio empresário, residente e domiciliado na Estrada Municipal do Conte, 4000, bloco C, casa 60, Sans Souci, no município de Eldorado do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.990-000, portador da Cédula de Identidade n.º 6083801685 – SJS/RS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o n.º 010.713.400-42 ("Vinícius" ou "Avalista Pessoa Física" e, quando mencionado em conjunto com os Avalistas Pessoas Jurídicas, os "Avalistas") e a **TAVIRA AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Conego Pedro Henrique Vier, n.º 1198, Centro, CEP 95.835-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.067.819/0001-88, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCISRS sob o NIRE n.º 43205717433, como interveniente anuente.

## 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, observadas as restrições de negociação atinentes à Oferta previstas na Resolução CVM 160 e no Termo de Emissão; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

## 3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

**O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 26 de maio de 2025, sob o n.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/064.**

## 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>N.º</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA <sup>(1)(2)</sup></b>
1.	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta	12.05.2025
	Divulgação do Aviso ao Mercado	
2.	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado com a Alteração do Cronograma	19.05.2025
3.	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado com a Alteração do Cronograma	20.05.2025
4.	Divulgação do Terceiro Comunicado ao Mercado com a Alteração do Cronograma	21.05.2025
5.	Divulgação do Quarto Comunicado ao Mercado com a Alteração do Cronograma	22.05.2025
6..	Registro da Oferta pela CVM	26.05.2025
	Divulgação deste Anúncio de Início	
	Início da Oferta	
7.	Primeira data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	27.05.2025
8.	Data Limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 22.11.2025

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública de Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da 3ª (terceira) Emissão da Reiter Transportes e Logística Ltda." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM A EMITENTE, COM OS COORDENADORES, COM A CVM E/OU COM A B3.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23º, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDAS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADO AINDA O DISPOSTO NO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA.**

**A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING).**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DOS AVALISTAS, NEM SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE.**

A data deste Anúncio de Início é 26 de maio de 2025.



**Coordenador Líder:**



**Coordenadores**

